



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Certifico para os fins da comprovação que este(a) EDITAL foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 09/04/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ass. Servidor e Matrícula

PROCESSO SELEÇÃO PÚBLICA – ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA ESTÁGIO.

EDITAL 003/2026

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, torna público que estarão abertas as inscrições Seleção Pública de estudantes de graduação, para provimento de vagas de estágio e formação de Cadastro de Reserva, com amparo nas disposições da Lei Complementar Municipal nº 56/2016, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Pública para recrutamento de estagiários a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito, através de Portaria específica.

1.2 O Processo de Seleção Pública será constituído por análise curricular e documental, prova prática, conforme especificação de cada cargo.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo de Seleção Pública serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observando-se estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo-se na comprovação de requisitos.

1.4 O prazo de validade do presente Processo de Seleção Pública será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÕES DO ESTÁGIO

2.1 Função: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Bolsa: Valor R\$ 1.899,85 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o Art. 19, III, da Lei Complementar Municipal nº 56/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Qualificação: Estar cursando Graduação em Engenharia Civil.

Vagas: 01 (uma) + CR

Local do estágio e horário: serão definidos pelo Município, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do estudante.

Especificações do estágio:

Apoio às atividades relacionadas à Regularização Fundiária Urbana (REURB). Auxiliar na elaboração de projetos urbanísticos e memoriais descritivos. Apoiar na organização e análise de documentos técnicos e dominiais. Realizar levantamentos de dados em campo e conferência de informações cadastrais. Auxiliar na elaboração de plantas, croquis e peças técnicas. Utilizar softwares técnicos, especialmente **AutoCAD** e **QGIS**, para elaboração e edição de projetos e mapas. Apoiar na interpretação de levantamentos topográficos e georreferenciados. Auxiliar na produção de relatórios técnicos e documentação necessária aos processos de regularização fundiária. Apoiar no atendimento ao público e na orientação de usuários quanto aos procedimentos da REURB. Executar demais atividades compatíveis com a área de formação e com as demandas do setor.

2.2 Função: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO – QUALQUER ÁREA

Bolsa: Valor R\$ 1.899,85 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o Art. 19, III, da Lei Complementar Municipal nº 56/2016.

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Qualificação: Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em qualquer área.

Vagas: 01 (uma) + CR

Local do estágio e horário: serão definidos pelo Município, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do estudante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Especificações do estágio:

Apoio às atividades administrativas dos setores municipais, incluindo organização e arquivamento de documentos. Atendimento ao público. Auxílio na elaboração de relatórios, planilhas e controles internos. Apoio em rotinas administrativas diversas. Auxílio no acompanhamento de demandas dos setores. Apoio na execução de programas, projetos e serviços desenvolvidos pela Administração Pública. Utilização de sistemas e ferramentas digitais. Realização de atividades compatíveis com a área de formação do estudante e com as necessidades do setor de lotação.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

3.2 A inscrição dos candidatos para as atividades de estágio de que trata o presente Edital, deverá ser feita **no período de 13 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026**.

3.3 A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Avenida José Mendes da Rocha, 380; Novo Horizonte.

3.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do Processo de Seleção Pública, não podendo alegar desconhecimento.

3.6 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo de Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

3.7 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

3.8 O candidato poderá realizar inscrição somente para uma vaga constante no título II deste Edital, desde que possuam os requisitos mínimos para o exercício das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

3.9 É requisito mínimo para a inscrição de que trata este Edital estar o candidato devidamente matriculado e cursando graduação na área de Engenharia Civil em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

3.10 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- I. Currículo vitae, com informações relevantes;
- II. Documento de identificação, com foto, CPF e assinatura;
- III. Cópia de declaração que ateste a matrícula em instituição de ensino superior no curso de graduação referente a opção da inscrição.
- IV. Cópias dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados;
- V. Histórico Escolar.
- VI. Horário de aulas para o período de 2026.

3.11 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

- a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;
- b) Não fizer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;
- c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;

IV- DA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos que se inscreverem para o Processo de Seleção Pública deverão atender a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município.

4.2 O Processo de Seleção Pública será composto de 01 (uma) etapa, de caráter classificatório e eliminatório, especificada a seguir:

a) Análise Curricular e documental: conforme tabela de pontos com critérios predefinidos constantes neste edital de seleção, constantes no Anexo I, em caráter classificatório, avaliados de 0 a 10 pontos.

4.3 A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constante no ANEXO I deste edital, em que será considerada, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a aprovação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

disciplinas com ementas iguais ou superiores às especificadas, cursos e atividades complementares realizados e a experiência em estágios anteriores em áreas afins, na área específica da vaga pretendida.

4.4 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido em cada item no Anexo I deste Edital.

4.5 Não serão aceitos documentos com rasuras e/ou ilegíveis.

4.6 Não serão devolvidos, em hipótese alguma, cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

V- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.2 A data prevista para a divulgação do resultado parcial será no dia 22/04/2026, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

5.3 A listagem oficial dos candidatos aprovados, após julgamento de recursos, se houver, será divulgada pela Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo de Seleção Pública, no dia 27 de abril de 2026, será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VI- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Candidato com maior idade;
- II. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

VII - DO RECURSO

7.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo de Seleção Pública, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

7.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3 Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista oficial de classificação dos candidatos.

VIII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

8.2 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará a sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

8.3 A contratação, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de Termo de Estágio pela Administração Pública, pela Instituição de Ensino Superior e pelo estudante.

8.4 Nos termos art. 22 da Lei Complementar Municipal 56/2016, no ato da convocação o candidato deverá entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Declaração ou Atestado da instituição de ensino de regularidade na matrícula e frequência;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, se apto a votar;
- f) Cópia do Certificado de Reservista para estudantes do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social, objetivando efetuar as anotações gerais sobre o estágio;
- h) Comprovante de residência atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

8.5 Os candidatos aprovados no Processo de Seleção Pública deverão cumprir fielmente a carga horária do estágio (30 horas semanais), exercendo suas atividades nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

8.6 O estágio somente poderá ser iniciado pelo candidato aprovado após o preenchimento formal do Termo de Estágio fornecido pela Instituição de Ensino Superior, com todas as assinaturas vigentes.

8.7 O Termo de Estágio terá duração inicial de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado enquanto vigente o Processo Seletivo, conforme legislação.

IX - DO REGIME JURÍDICO


9.1 Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados conforme a Lei Complementar Municipal nº. 56/2016.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

Rio Paranaíba, 09 de abril de 2026.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL


MAÍSA FERREIRA GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL